



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Portaria nº 077/2021

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Lyvia de Carvalho Antunes Schelles, matrícula 21245, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, padrão DAS-2, a contar de 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Casimiro de Abreu, 26 de maio de 2021.

Murillo Xavier dos Santos Santiago
Presidente do IPREV-CA
Portaria 0077/2021